



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Pol* **DAPLEN**  
A Secretária-Geral

51 8 15

*[Handwritten signature]*

Ofº nº 2958/MAP - 12 Agosto 05

**Exma. Senhora  
Secretária-Geral da Assembleia  
da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho**

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 7270	05-08-2005	Registo nº 2857	08-08-2005

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 777/X (1ª) - AC DE 3 DE AGOSTO DE 2005  
DA SENHORA DEPUTADA MARIA CARRILHO (PS)  
- DEFESA DOS INTERESSES PATRIMONIAIS DOS PORTUGUESES EMIGRANTES**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4361 de 10 de Agosto de 2005, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra citado.

Com os melhores cumprimentos,

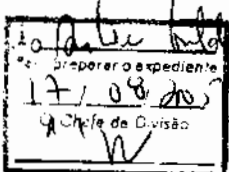
A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

Maria José Ribeiro



16/08/05  
Proc. n.º 0





MINISTÉRIO DO AMBIENTE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 2757

Data 18 / 8 / 2005

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
2857	08.08.05	MAOTDR/4361/2005/4931 PROCº 48.01	10-08-2005

ASSUNTO: **Requerimento nº 777/X (1ª) – AC de 3 de Agosto de 2005-08-10 Defesa dos interesses patrimoniais dos portugueses emigrantes**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de acusar a recepção do v/ofício nº 2857 de 08 de Agosto de 2005, e informar V. Exa. que as questões colocadas não se enquadram na esfera das atribuições do MAOTDR, que não tutela as Autarquias Locais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Conceição Cordovil*

Anexo: Cópia do mencionado  
/EG

Rua de "O Século", 51  
1200-433 Lisboa  
Telef.: (+351) 21 323 25 00  
Fax: (+351) 21 323 25 31



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

OP n.º 2857/MAP - 08 Agosto 05

*Informar o Gab. MAP que as questões colocadas não se enquadram no âmbito das atribuições do R.A.O.R., por não tratar a Autarquia Local. Estudo*  
18.08.10

Conceição Cordovil Pereira e Costa  
Chefe do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
do Ministro do Ambiente,  
Ordenamento do Território e do  
Desenvolvimento Regional  
Dr.ª Conceição Cordovil

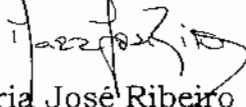
Assunto: Requerimento n.º 777/X (1ª) - AC de 3 de Agosto de 2005  
Defesa dos interesses patrimoniais dos portugueses emigrantes

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares do envio do requerimento identificado em epígrafe, apresentado ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h) do n.º 1 do art.º 5º do Regimento da Assembleia da República.

Aproveito para recordar a necessidade de resposta no prazo limite de 90 dias, visto que, nos termos do art.º 246º do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados há mais de 3 meses que ainda não tenham recebido resposta da parte do Governo, serão publicados no "Diário da Assembleia da República".

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Maria José Ribeiro

CABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Entrada N.º 4831	Data 9/8/2005
Classificação 48.01	



MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

MAJORDM

318105

MCCARRIC

REQUERIMENTO N° 777/X (1a) - AC

(De 03/08/2005)

Assunto: *Defesa dos interesses patrimoniais dos portugueses emigrantes*

Apresentado por: Deputada Maria Carrilho, do Partido Socialista

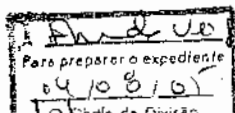
Exm°. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

Recebeu o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um comunicado (anexo), da Associação para a Defesa dos Emigrantes (Secção Portugal), através do qual dá conhecimento da realização, no próximo dia 8 de Agosto de 2005, junto à Câmara Municipal de Lisboa, de uma concentração de proprietários de fracções no empreendimento "Triângulo de Ouro" (lotes C, D, e E na Rua de Xabregas, em Lisboa), na maioria emigrantes portugueses em França.

De acordo com a aludida Associação, cerca de 200 emigrantes portugueses em França adquiriram, até finais de 1990, fracções autónomas destinadas à habitação no empreendimento "Triângulo de Ouro" situado em Xabregas, sem que até ao momento lhes tenham sido passadas, pela Câmara Municipal de Lisboa, as competentes licenças de utilização.

Com efeito, a empresa construtora e promotora do empreendimento "DRL, Compra para revenda de imóveis Lda", actualmente em fase de falência, nunca apresentou junto da Câmara Municipal de Lisboa os processos tendentes à legalização e licenciamento dos imóveis em causa, não podendo os proprietários nos termos legais aplicáveis fazê-lo directamente, situação que para além de defraudar as suas legítimas expectativas afecta gravemente os seus interesses económicos.



3. Tendo em conta que os emigrantes são proprietários de um significativo património imobiliário em Portugal, quer para habitação, quer para investimento, que medidas pensa o Governo adoptar no sentido de salvaguardar os interesses patrimoniais destes cidadãos?

A Deputada do Partido Socialista

  
(Maria Carrilho)



Association pour la Défense des Migrants

## Section Portugal

65, allée du Jardin Anglais

F-93340 Le Raincy

Tél.: 0(033)630166004

Fax : 0(033)143010871

Face a este impasse, os proprietários apresentam um pedido simples e inequívoco à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1) o licenciamento para utilização das fracções autónomas, cuja possibilidade é configurada pelo art. 66-1 do Decreto-Lei n° 555/99 alterado pelo Decreto-Lei 177/2001, sendo que a licença de utilização tem por objecto "o edifício na sua totalidade ou cada uma das suas fracções autónomas quando as partes comuns em que se integram também estejam em condições de serem utilizadas";
- 2) a isenção de quaisquer taxas ou emolumentos para estes efeitos, tendo em consideração que os proprietários finais não são responsáveis pela situação criada pela empresa DRL e que já sofreram demasiados prejuízos;
- 3) a aplicação à empresa DRL e aos seus dirigentes do regime de contra-ordenações e de sanções acessórias previstas pelo Decreto-Lei n° 282/99.

Para sustentar este pedido, os proprietários concentrar-se-ão no dia 8 de Agosto pelas 14h30 face ao empreendimento da Rua de Xabregas e pelas 16h na Praça do Município. Esperam ser recebidos pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Santana Lopes, e pela Vereadora do Urbanismo, Dra. Eduarda Napoleão. Convidam os órgãos de comunicação social a acompanhar esta manifestação.

**Pedro Antunes**

Presidente da ADEM-Portugal

**Contactos:**

[adem.portugal@wanadoo.fr](mailto:adem.portugal@wanadoo.fr)

Tlf. até 3 de Agosto +33 607310990

Tlf. a partir de 4 de Agosto +351 918715447